



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EDUCACIONAL**

EDITAL ACADÊMICO Nº 0287/2018

ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM CIENTÍFICO ESMPU

Dispõe sobre a seleção de artigos para publicação no Boletim Científico ESMPU para o exercício de 2019.

O Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) comunica a abertura de processo seletivo de artigos para publicação no Boletim Científico ESMPU n. 53 (1º/2019), conforme normas estabelecidas neste edital.

1 Objeto

O Boletim Científico ESMPU, com periodicidade semestral e veiculação em suporte eletrônico, disponibilizado na página da ESMPU na Internet <www.escola.mpu.mp.br>, destina-se à veiculação de artigos que versem matéria jurídica ou afim, de autoria de membros e servidores do MPU ou de colaboradores externos à Instituição, e que servirão como fonte para pesquisas posteriores, bem como para melhor informação aos profissionais da área.

1.1 Tema

Os artigos que comporão o volume referente ao 1º semestre de 2019 deverão tratar de tema livre, observada relevância para o âmbito do MPU.

2 Requisitos

2.1 Serão aceitos para fins de publicação textos originais inéditos, textos adaptados de monografias ou resumos de dissertações e teses, entre outros considerados pertinentes pela Instituição, conforme Regulamento de Publicações da ESMPU.

2.1.1 Não serão recebidos para análise os trabalhos em formato e linguagem próprios de monografia, tese ou dissertação. O autor deverá proceder à adaptação do seu trabalho para o formato de artigo antes de submetê-lo à apreciação.

2.1.2 As palestras proferidas em atividades acadêmicas realizadas pela Escola ou por seus Núcleos somente serão apreciadas se os palestrantes apresentarem os respectivos textos no formato de artigo.

2.1.3 Não serão analisados para fins de publicação no Boletim Científico ESMPU artigos de autores brasileiros em língua estrangeira.

2.2 As opiniões emitidas pelo autor em seu trabalho são de sua exclusiva responsabilidade, não representando, necessariamente, o pensamento da ESMPU.

2.3 O atendimento aos requisitos acima listados não exime o artigo da análise da Câmara Editorial da ESMPU nem lhe garante aprovação pelo Colegiado aludido.

3 Período de apresentação dos artigos

3.1 O colaborador poderá apresentar o artigo até **11 de janeiro de 2019**.

4 Procedimento

4.1 As propostas deverão ser enviadas por intermédio de formulário próprio, disponível no *link* <<http://escola.mpu.mp.br/publicacoes/apresentacao/como-publicar>>, com todos os campos preenchidos e com os originais do artigo anexados, obrigatoriamente, em formato *.doc*.

5 Das normas para apresentação de originais

5.1 Os originais deverão ser apresentados somente em formato **.doc**, ter, no máximo, 30 páginas e estar em conformidade com as normas editoriais constantes do anexo deste edital.

5.2 Os títulos dos artigos deverão ser sintéticos.

5.3 O artigo deverá conter resumo de 100 a 250 palavras e palavras-chave, ambos em língua portuguesa e em língua inglesa, preferencialmente.

5.3.1 A ESMPU não procederá à inserção de sumário, resumo ou palavras-chave, tanto em língua portuguesa quanto em língua estrangeira, sendo estes de inteira responsabilidade dos autores.

5.4 O corpo do trabalho deverá ser organizado segundo um encadeamento lógico, contendo minicurrículo do autor, sumário, introdução, desenvolvimento, conclusões e referências bibliográficas.

5.5 O minicurrículo deverá apresentar somente a titulação acadêmica e a ocupação profissional mais atual.

5.6 As referências bibliográficas, citações e notas de rodapé deverão estar uniformizadas de acordo com as Normas da ABNT – NBR 6023, NBR 10520.

5.7 As referências bibliográficas deverão constar apenas no final do artigo. Não serão aceitas referências completas em notas de rodapé.

5.8 As citações devem ser indicadas no texto pelo sistema de chamada **autor-data** (item 6.3 da NBR 10520).

5.9 Deve-se utilizar o sistema numérico apenas e exclusivamente para notas explicativas.

5.10 As tabelas, as figuras e os gráficos deverão ser numerados sequencialmente por todo o texto.

6 Da análise dos textos

6.1 Os textos serão avaliados e selecionados pela Câmara Editorial da ESMPU, sem identificação dos respectivos autores.

6.2 Da deliberação da Câmara Editorial será dada publicidade.

7 Disposições gerais

7.1 Os direitos de publicação dos artigos selecionados serão reservados à ESMPU.

7.2 Os autores dos artigos selecionados, quando solicitados, deverão encaminhar ao endereço eletrônico <conselhoeditorial@escola.mpu.mp.br> o formulário de “Cessão de Direitos Autorais e Autorização para Publicação em Meio Eletrônico”, devidamente preenchido e assinado.

7.3 Os artigos constantes do Boletim Científico ESMPU poderão ser reproduzidos, total ou parcialmente, nas modalidades física ou eletrônica, desde que citada a fonte.

7.4 A publicação dos textos não implicará remuneração a seus autores ou qualquer outro encargo atribuído à ESMPU.

7.5 Eventuais dúvidas serão dirimidas pelo endereço eletrônico <conselhoeditorial@escola.mpu.mp.br>.

8 Cronograma

ETAPAS	PRAZOS
Apresentação de artigos	Até 11 de janeiro de 2019
Análise dos artigos pela Câmara Editorial	De 11 de janeiro a 11 de março de 2019
Divulgação dos artigos selecionados	A partir de 12 de março de 2019

Brasília, 30 de outubro de 2018.

João Akira Omoto

Procurador Regional da República

Diretor-Geral da ESMPU

ANEXO

PADRÃO EDITORIAL PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM CIENTÍFICO ESMPU – ORIENTAÇÕES

Com o objetivo de orientar os colaboradores quanto às normas de publicação de textos para o Boletim Científico Escola Superior do Ministério Público da União, apresenta-se o padrão editorial adotado nesta Instituição.

1 Caracterização

O Boletim Científico ESMPU reúne artigos que versam matéria jurídica ou afim, de autoria de membros e servidores do MPU ou de colaboradores externos à Instituição, e que servem como fonte para pesquisas posteriores, bem como para melhor informação aos profissionais da área. As matérias devem disseminar conhecimentos relevantes para qualquer dos ramos do MPU ou para a sociedade. Periodicamente podem ser lançados editais que terão como escopo o recebimento de artigos de temas livres ou específicos, observada a pertinência temática desta linha editorial.

2 Critérios

Tendo em vista a manutenção da qualidade das publicações editadas pela ESMPU, na análise dos textos, são observados os critérios de relevância institucional ou de interesse geral; de consistência e rigor do conteúdo científico; de atualização temática e bibliográfica; de contribuição para o campo de conhecimento; de formato.

3 Formato dos originais

A fim de padronizar os textos, a ESMPU adota normas próprias e da ABNT. A diagramação das obras segue princípios editoriais aprovados pela Diretoria Geral. A seguir disponibilizam-se orientações de formatação dos textos a serem submetidos à apreciação.

Da configuração

- A página do original deverá estar configurada para papel A4, com margens superior e inferior de 2,5 cm e direita e esquerda de 3,0 cm. O texto deverá ser digitado em fonte Arial Regular, corpo 12, com espaço de 1,5 entre as linhas e recuo de parágrafo de 0,8 cm.

Dos títulos

- Os títulos devem ser sucintos, não excedendo a 2 linhas. A mesma regra aplica-se aos subtítulos e intertítulos ao longo do corpo de texto.
- Deverá ser evitada a subdivisão excessiva do texto, admitindo-se o máximo de intertítulos de quarta ordem (p. ex., 1.1.1.1).

Do minicurrículo do autor

- O minicurrículo deverá apresentar somente a titulação acadêmica e a ocupação profissional mais atual no corpo de texto, abaixo do título do artigo.

Fulano de Tal é mestre em Direito Público pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, especialista em Direito Tributário pela USP, procurador da República e professor da Universidade de Brasília.

Das epígrafes

- As epígrafes são elementos opcionais nas publicações; caso haja, devem ser grafadas no início do texto ou do capítulo.

Dos resumos e palavras-chave

- O artigo deverá conter resumo e palavras-chave, ambos em língua portuguesa e em língua inglesa preferencialmente.
- Quanto à extensão, tanto o resumo quanto o *abstract*, conforme a NBR 6028, deverão ter de 100 a 250 palavras. Palavras-chave e *keywords* não deverão exceder a 8 termos.
- A ESMPU não procederá à inserção de sumário, resumo ou palavras-chave, tanto em língua portuguesa quanto em língua estrangeira, sendo estes de inteira responsabilidade dos autores.

Do sumário

- O sumário deve ser apresentado conforme modelo a seguir:

Sumário: 1 Introdução. 2 Considerações sobre a teoria dos direitos fundamentais e o seu reflexo sobre a segurança pública. 2.1 Direito fundamental à segurança pública? 3 Deveres de proteção no Estado Democrático de Direito e políticas públicas de segurança. 4 Conclusões.

Dos destaques – recurso gráfico

- Todos os destaques do original deverão ser digitados em itálico. Não usar negrito, sublinhado ou caixa alta (maiúscula) como destaque. Utilizar negrito apenas nos títulos e subtítulos.

Das citações e das notas de rodapé

- As transcrições com até três linhas deverão estar entre aspas. Aquelas com mais de três linhas deverão ser digitadas com recuo de 0,8 cm à esquerda e alinhamento justificado, em fonte Arial Regular, corpo 11, sem aspas. O itálico deverá ser utilizado apenas nos destaques e nas palavras de língua estrangeira.
- As citações devem ser indicadas no texto pelo sistema de chamada **autor-data** (item 6.3 da NBR 10520).
- As notas de rodapé deverão ser numeradas em algarismos arábicos, de ordem única e consecutiva. Não se inicia a numeração a cada página.
- Deve-se utilizar o sistema numérico apenas e exclusivamente para notas explicativas. Referências bibliográficas deverão constar somente no final do artigo.

Das referências

- As referências bibliográficas deverão estar uniformizadas de acordo com as Normas da ABNT – NBR 6023, listadas somente no final do artigo, em ordem alfabética.
- O destaque é feito em itálico.

Das figuras, tabelas e gráficos

- As tabelas, as figuras e os gráficos deverão ser numerados sequencialmente por todo o texto.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6023*: informação e documentação. Referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

_____. *NBR 10520*: informação e documentação. Citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

BRASIL. Presidência da República. Biblioteca. *Publicações oficiais brasileiras*: guia para editoração. Brasília: Presidência da República, 2010.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 30/10/2018, às 17:03 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0116709** e o código CRC **F5B7773E**.

SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604, Lote 23 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-640 Brasília - DF

Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.005542/2018-80

ID SEI nº: 0116709